



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Diretoria de Provisão e Carreiras

Processo SEI nº 1370.01.0062407/2021-74

EDITAL SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 01/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, a Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988, baseada na Lei nº 23.750/2020, no Decreto nº 48.097/2020, na celebração do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão- Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CE-JUSC celebrado no dia 04/02/2021 e na Lei nº 23.830, de 28 de julho de 2021, na autorização concedida pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN - através do Ofício Cofin nº 0498/2021, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS - objetivando contratação temporária para os cargos correspondentes às carreiras de Gestor Ambiental e de Analista Ambiental, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, para a Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, para o Instituto Estadual de Florestas - IEF e para o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital e a legislação aplicável regem as regras para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público para exercício na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, na Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, no Instituto Estadual de Florestas - IEF e no Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam compreendendo o recrutamento, a seleção, a contratação e a dispensa de profissionais contratados.

1.2 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 44 vagas sendo 14 vagas correspondentes à carreira de Gestor Ambiental e 30 vagas correspondentes à carreira de Analista Ambiental, especificadas conforme Anexo I deste Edital, para assistência a situações de calamidade pública declarada pela autoridade competente, conforme art. 3º, inciso I, da Lei 23.750/2020 e art. 2º, inciso I do Decreto nº 48.097/2020.

1.3 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de até um ano, a contar a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4 O presente Processo Seletivo Simplificado não se constitui em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

1.5 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação, que deverá atender à oportunidade e conveniência das necessidades da Administração Pública.

1.6 O contrato temporário a que se refere o presente edital, baseado nos termos da Lei nº 23.750/2020 e do Decreto nº 48.097/2020, possui natureza administrativa e não gera entre o contratado e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, a Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam o vínculo empregatício de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho.

1.7 O contratado temporário é segurado do Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no §13 do art. 40 da Constituição da República de 1988, e no art. 12 da Lei nº 23.750/2020.

1.8 As atribuições a serem desenvolvidas pelos contratados para os cargos de Gestor Ambiental e de Analista Ambiental são as previstas no Anexo I deste edital, para as respectivas carreiras correspondentes, conforme Lei Estadual 15.461/2005.

1.8.1 As principais atividades a serem realizadas pelos contratados são as constantes no Anexo I deste Edital, podendo a chefia imediata delegar outras atividades em consonância com a Lei Estadual 15.461/2005 e para a implementação dos projetos e ações previstas no Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão- Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CE-JUSC celebrado no dia 04/02/2021 e na Lei nº 23.830/2021.

1.9 A remuneração fixada para cada contrato corresponderá ao vencimento do cargo da respectiva carreira correspondente, conforme se segue:

CARGO DA CARREIRA	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
-------------------	-----------	---------------	-------------

CORRESPONDENTE			
Gestor Ambiental	Ensino Superior	40 horas semanais	R\$ R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82
Analista Ambiental	Ensino Superior	40 horas semanais	R\$ R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82

1.9.1 À remuneração será acrescido a ajuda de custo no valor de R\$132,54 (cento e e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), por dia efetivamente trabalhado, para os cargos correspondentes às carreiras de Gestor Ambiental e de Analista Ambiental, pago em pecúnia, aos servidores com carga horária de trabalho igual ou superior a 30 horas semanais, em conformidade com a legislação vigente.

1.10 O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado e, a constatação, em qualquer fase do Processo ou mesmo na vigência do contrato, de irregularidades nas informações ou na documentação implicará a exclusão do candidato e aplicação de penalidades cabíveis.

1.11 Em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 6º do Decreto nº 48.097/2020, este processo seletivo é composto pelas etapas obrigatórias de Análise Curricular, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, e Entrevista, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, perfazendo um total de 200 (cem) pontos a serem distribuídos no somatório das etapas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição será a partir das 10:00h do dia 25/04/2022 até às 17:00h do dia 06/05/2022.

2.2 As inscrições serão realizadas somente por meio eletrônico, cabendo ao candidato preencher seus dados pessoais e curriculares em ficha padrão disponível no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no link Processo Seletivo Simplificado <http://www.processoseletivo.mg.gov.br>, por meio de computador desktop, preferencialmente pelos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox, sem garantia de funcionalidade por outro meio, como celulares ou tablets. O candidato deverá realizar sua inscrição, conforme Cadastro de Pessoas Físicas - CPF. O login será feito por meio do número do CPF e senha, disponibilizada no e-mail cadastrado pelo candidato.

2.2.1 Não será permitido ao candidato se inscrever para mais de uma das vagas descritas no Anexo I.

2.2.2. As informações relativas ao processo seletivo, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, Manual de Instruções do Candidato dentre outros estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, conforme link: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/editalsisema0012022comitegestorprobrumadinho>.

2.3 A confirmação da candidatura do candidato chegará no e-mail cadastrado pelo candidato e poderá também ser conferido no link Processo Seletivo Simplificado <http://www.meioambiente.mg.gov.br/editalsisema0012022comitegestorprobrumadinho>.

2.4 Não será aceita a entrega de currículo ou de outros documentos por qualquer outra via que não seja a especificada neste Edital.

2.5 Ao efetivar sua inscrição, o candidato manifestará sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como as normas legais pertinentes e eventuais aditamentos, comunicações, instruções e devidas convocações, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5.1. Durante a inscrição, o candidato deverá declarar que atenderá aos requisitos mínimos quando da contratação. Assim, a declaração pela não conformidade com algum dos incisos do item 8.1 poderá gerar eliminação automática do candidato no sistema.

2.6. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, a Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam não se responsabilizarão por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de sinal de internet, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do candidato, que impossibilitem a transferência dos dados.

2.7 Não será cobrado nenhum valor a título de inscrição.

3. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

3.1 A documentação de que trata o item 3.2 deste Edital deverá ser anexada no ato da inscrição no link Processo Seletivo Simplificado <http://www.processoseletivo.mg.gov.br> em campos específicos.

3.1.1 A documentação anexada deverá estar em formato PDF e cada documento não poderá ultrapassar o tamanho máximo de 2 megabytes.

3.2. Documentos comprobatórios

3.2.1 Documento de identidade com foto (RG ou Carteira de Motorista)

3.2.2 CPF

3.2.3 Cópia digitalizada dos diplomas, certificados ou declarações, emitidos por instituição de ensino oficial, relativos à área de formação exigida para a vaga na qual o candidato se inscreveu e, quando for o caso, títulos, formações ou capacitações adicionais que estejam relacionadas às atribuições da vaga;

3.2.4 Declaração de tempo de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à

comprovação da experiência profissional e das atividades desempenhadas;

3.3 No caso de trabalhador autônomo a análise será de acordo com a documentação apresentada, que deverá conter no mínimo: duração da atividade, descrição da atividade desempenhada e comprovação conforme regulamentação da carreira pelo Conselho de Classe. Por exemplo, para comprovação do exercício de advocacia autônoma deve-se apresentar 5 atos privativos de advocacia por ano, conforme Lei 8.906/1994;

3.4. Cópia digitalizada do Registro no Conselho de Classe, quando necessário, conforme Anexo I.

3.5 A documentação original referente aos arquivos anexados no ato da inscrição poderá ser solicitada para conferência a qualquer tempo deste Processo Seletivo, no ato da contratação ou a qualquer momento que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, a Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam julgar oportuno, estando o candidato sujeito à desclassificação ou a ter seu contrato anulado diante da constatação de quaisquer irregularidades.

3.5.1 Não serão considerados para análise documentos que faltam dados para avaliação dos critérios estabelecidos neste Edital, bem como documentos ilegíveis, borrados, desconfigurados, sem assinatura ou que, de alguma forma, cause dificuldades de compreensão por parte dos membros da banca de avaliação.

3.6 Somente serão aceitos certificados e/ou declarações emitidos por órgãos e/ou instituições competentes para aquela finalidade, não sendo considerados atestados ou declarações de próprio punho subscritos pelo candidato.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O Processo Seletivo Público Simplificado será composto por três etapas:

4.1.1 1ª Etapa: CANDIDATURA E HABILITAÇÃO – Nessa etapa, o candidato deverá preencher as informações pessoais e dados curriculares em formulário eletrônico e, em seguida, anexar a documentação para habilitação mínima e para a etapa de análise curricular. Esta etapa tem caráter eliminatório nos critérios previstos na habilitação mínima.

4.1.1.1. A análise dos documentos para habilitação mínima será realizada pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado instituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº3.136, de 19 de abril de 2022, que será composta por servidores públicos da SEMAD, da Feam, do IEF e do Igam. A comissão conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital e Anexos.

4.1.2. 2ª Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS - Consiste em Análise de Currículo e Títulos para verificação das informações prestadas relativas à experiência acadêmica e profissional, que deverão estar em conformidade com as atribuições da vaga. Esta etapa tem caráter apenas classificatório.

4.1.2.1. A etapa de análise de currículo e títulos terá como valor máximo 100 pontos, conforme Anexo II deste Edital e não precede de convocação.

4.1.2.2. A análise dos documentos será realizada pela Comissão Avaliadora descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo II.

4.1.2.3. Serão pontuadas apenas as formações acadêmicas e experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada.

4.1.2.4. Não serão consideradas frações de ano ou tempo arredondado para efeito de cálculo de pontuação das experiências profissionais informadas.

4.1.2.5. Não serão consideradas, para efeito de experiência profissional, a realização de estágios (acadêmicos e profissionais), atuação em empresa júnior e como bolsistas.

4.1.2.6. O candidato poderá participar do Processo Seletivo Simplificado mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais e acadêmicas, uma vez atendida a habilitação mínima contida no Anexo I.

4.1.2.7. No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na 2ª etapa, será utilizada como critério de desempate a idade e será melhor classificado o candidato idoso, nos termos da Lei 10.741/2003. Persistindo o empate será utilizado como critério o horário de nascimento constante na certidão de nascimento e será melhor classificado o candidato mais velho.

4.1.2.8. A lista dos candidatos habilitados na 1ª etapa e a classificação dos candidatos de acordo com as notas obtidas na 2ª etapa serão divulgadas no sítio eletrônico <http://www.meioambiente.mg.gov.br/editalsisema0012022comitegestorprobrumadinho>.

4.1.2.9. Serão convocados para participação da etapa de entrevista os candidatos com maior pontuação na 2ª etapa, até o limite de 5 vezes o número de vagas ofertadas, podendo ser menos, caso não haja candidatos suficientes.

4.1.3. 3ª Etapa: ENTREVISTA - Consiste em realizar a entrevista com os candidatos aptos, em busca de informações e evidências sobre a trajetória profissional do candidato, para identificar quais comportamentos e resultados obteve, bem como agiu em determinadas situações profissionais, sendo esta etapa de caráter classificatório.

4.1.3.1. As entrevistas serão realizadas pela comissão Avaliadora descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto 48.097/2020 descritos na tabela abaixo:

QUESITO A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO

Capacidade de trabalho em equipe	20
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	20
Habilidade de comunicação	20
Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação	40
TOTAL	100

4.1.3.2. A nota final da avaliação dos critérios do item 4.1.3.1 resultará da média das notas atribuídas pelos avaliadores.

4.1.3.3. Os candidatos serão convocados para a entrevista com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, conforme § 8º, art. 6º, do Decreto 48.097/21, por meio do endereço eletrônico informado no ato do cadastro, bem como será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad <http://www.meioambiente.mg.gov.br/editalsisema0012022comitegestorprobrumadinho>.

4.1.3.4. O local, a data e o horário das entrevistas serão informados aos candidatos por meio do endereço eletrônico indicado no ato do cadastro, bem como será publicado no sítio eletrônico <http://www.meioambiente.mg.gov.br/editalsisema0012022comitegestorprobrumadinho>.

4.1.3.5. Caso necessário, a entrevista poderá ser realizada por meio de videoconferência, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador, internet e aplicativo a ser informado.

4.1.3.6. Para participar da entrevista o candidato deverá se identificar apresentando original da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto para conferência da Comissão Avaliadora.

4.1.3.7. As entrevistas serão individuais, gravadas em áudio e/ou vídeo.

4.1.3.8. Todas as despesas decorrentes do deslocamento para as entrevistas ocorrerão integralmente por conta do candidato.

4.1.3.9. O não comparecimento do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação.

4.1.3.10. A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato.

4.1.3.11. A entrevista terá duração máxima de 1h (uma hora).

4.1.4. Para ser considerado habilitado na etapa da Entrevista, o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista nesta etapa e obter pontuação em todos os indicadores previstos no item 4.1.3.1 deste Edital.

4.1.4.1. O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será eliminado automaticamente do processo.

4.1.4.2. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, a Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam não se responsabilizarão por problemas de ordem técnica, como os já mencionado no item 2.6, que impossibilitem a conexão no momento da entrevista, não havendo, portanto, obrigatoriedade de realizar remarcação do agendamento.

4.1.5. Na hipótese de não haver candidato(s) habilitado(s) na etapa da Entrevista que preencham o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, a Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam poderão convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa até atingir o quantitativo informado no item 4.1.2.9.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail edital.brumadinho@meioambiente.mg.gov.br, em formulário disponibilizado no site <http://www.meioambiente.mg.gov.br/editalsisema0012022comitegestorprobrumadinho> em até 3 (três) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo Simplificado.

5.2. O requerimento deverá ser encaminhado com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados, preferencialmente em arquivo único e em formato PDF.

5.2.1 A interposição do recurso deverá obedecer a sequência das etapas do Processo Seletivo Simplificado, não podendo o candidato interpor recurso referente a uma etapa anterior.

5.2.2 O prazo a que se refere o item 5.1 iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado da Etapa referente ao Processo Seletivo Simplificado.

5.3. O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela respectiva comissão avaliadora pelos sítios eletrônicos <http://www.meioambiente.mg.gov.br/editalsisema0012022comitegestorprobrumadinho> em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data posterior ao prazo de final de recebimento de recursos.

5.3.1. O prazo a que se refere o item 5.3 iniciará no primeiro dia útil a contar da data posterior ao prazo final de recebimento de recursos da Etapa referente ao Processo Seletivo Público Simplificado.

5.4. Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 5 deste edital.

6. DO RESULTADO FINAL

6. A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação final, será composta pelo somatório da pontuação obtida na 2ª etapa e na 3ª etapa. Será selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação total.

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

6.2 No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na classificação final, será utilizada como critério de desempate abaixo:

a) O candidato mais idoso, nos termos da Lei 10.741/2003;

b) O candidato que tiver maior pontuação na 3ª etapa (Entrevista);

6.2.1 Persistindo o empate, será candidato mais velho, utilizando como critério o horário de nascimento constante na certidão de nascimento.

6.3 O resultado final do processo seletivo simplificado será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Público Simplificado e nos sítios eletrônicos <http://www.meioambiente.mg.gov.br/editalsisema0012022comitegestorprobrumadinho>

6.4 Os candidatos classificados para os respectivos cargos serão convocados, por meio de publicação no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad no link do Processo Seletivo Simplificado (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/editalsisema0012022comitegestorprobrumadinho>), obedecendo à estrita ordem de classificação final.

7. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

7.1. O candidato selecionado deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais, realizados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional em Belo Horizonte, que aferirá a aptidão física e mental para exercício da função, nos termos do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016.

7.2. O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e, neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato aprovado, respeitada a legislação vigente.

7.3. Para realização de exame admissional o candidato deverá apresentar os exames listados no item 7.3.2 e deverá submeter-se à inspeção médica.

7.3.1. O contratado temporário deve encaminhar e-mail para periciamedica@planejamento.mg.gov.br, para fins de marcação do exame pré-admissional junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, assunto: REQUERIMENTO DE PRÉ ADMISSIONAL, incluindo as seguintes informações: Nome completo, CPF, data de nascimento, nome da mãe, nomenclatura por extenso do cargo pretendido, Órgão ou Entidade e o Núcleo Regional de Perícia Médica, conforme a jurisdição do município.

7.3.2. Na data agendada, deverão ser apresentados original de resultado dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado:

a) hemograma completo;

b) glicemia de jejum;

c) urina rotina.

7.3.2.1. Os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato; a identificação dos profissionais que os realizaram; e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. Na perícia admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.

7.3.2.2 Os exames listados no item 7.3.2, poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e terão validade de 30 (trinta) dias.

7.4. A marcação da perícia médica somente deverá ser realizada após a convocação do órgão para a contratação.

7.5. O selecionado terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para a realização e apresentação de exames complementares, quando exigidos.

7.6. Poderão ser exigidos novos exames e/ou novos procedimentos em caso de edição de atos normativos posteriores à publicação deste Edital, especialmente durante o período da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

8. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- b) Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;
- c) Estar quite com a justiça eleitoral;
- d) Estar quite com o serviço militar, do sexo masculino;
- e) Apresentar atestado de aptidão física e mental;
- f) Não ser aposentado por invalidez;
- g) Não ter sofrido redução de sua capacidade laboral que implique em limitação do exercício das funções para a qual se candidatar;
- h) Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
- i) Comprovar habilitação mínima para a vaga para a qual foi selecionado, conforme Anexo I.
- j) Comprovante de registro de classe ativo, quando couber, conforme Anexo I.

8.1.1. A comprovação dos itens acima será realizada no momento da contratação, através da conferência da documentação.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 As contratações celebradas com base no presente Processo Seletivo Simplificado terão como requisito básico ter sido aprovado em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital e obedecerão às disposições constantes na Lei nº 23.750/2020 e no Decreto nº 48.097/2020, bem como às condições previstas no Estatuto do Servidor - Lei nº 869/52.

9.2. O contrato terá prazo de 6 (seis) meses, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado caso ainda persista a situação de emergência que autorizou a contratação, desde que o prazo total, correspondente ao prazo do contrato original somado ao prazo da prorrogação, não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

9.3. O candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de convocação será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.

9.4. Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício, o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;
- d) Comprovante de Endereço Residencial;
- e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- f) Diploma ou declaração de escolaridade;
- g) Cadastro no PIS/PASEP;
- h) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
- i) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
- j) Resultado de Inspeção Médica (RIM) emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SEPLAG
- k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- l) Certidão de nascimento ou de casamento;
- m) Comprovante de conta bancária do Banco do Itaú (conta corrente);
- n) Carteira de Trabalho;
- o) Comprovante de registro de classe ativo, quando couber, conforme Anexo I.

9.4. O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

9.5. A lotação dos candidatos será indicada no Edital, conforme Anexo I, com possibilidade de deslocamentos/viagens para, pelo menos, os 26 municípios impactados, a saber: Abaeté, Betim; Brumadinho; Biquinhas, Caetanópolis; Curvelo; Esmeraldas; Felixlândia; Florestal; Fortuna de Minas; Igarapé; Juatuba; Maravilhas; Mário Campos; Mateus Leme; Morada Nova de Minas; Paineiras; Papagaios; Pará de Minas; Paraopeba; Pequi; Pompéu; São Gonçalo do Abaeté; São Joaquim de Bicas; São José de Varginha e Três Marias.

9.6. O contratado não poderá:

- a) receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- b) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- c) ser novamente contratado, salvo nas hipóteses em que a nova contratação seja precedida de novo processo seletivo simplificado, observado o disposto no item 4 deste Edital.

9.7 O contratado temporário fará jus aos direitos estabelecidos no §3º do art. 39 da Constituição da República.

9.8 Aplica-se ao contratado temporário o disposto nos arts. 139 a 142, 152 a 155, 191 a 212, 216, 217, nos incisos I, III e V do art. 244 e nos arts. 245 a 274 da Lei nº 869, de 1952, no que couber.

9.9. O contratado temporário será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, que não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Estado de Minas Gerais.

9.10. É facultada, ao contratado temporário, a assistência médica, hospitalar e odontológica a que se refere o art. 85 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, prestada pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, a qual será custeada por contribuição do contratado, com alíquota de 3,2% (três vírgula dois por cento), a ser descontada da remuneração de contribuição, nos termos do regulamento do Ipsemg.

10. DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato celebrado será extinto, sem direito a indenizações de qualquer espécie:

- a) Pelo término do prazo contratual;
- b) Por iniciativa do contratado.
- c) Pela extinção da causa transitória justificadora da contratação;
- d) Por descumprimento de cláusula contratual pelo contratado, mediante procedimento administrativo disciplinar e garantida a ampla defesa.

10.2 No caso do item b a extinção será precedida de comunicação ao órgão, à autarquia ou à fundação contratante com antecedência mínima de trinta dias, nos termos do artigo 16, parágrafo primeiro da Lei 23.750/2020.

10.3 No caso do item c, competirá à autoridade máxima do órgão, da autarquia ou da fundação contratante declarar imediatamente a extinção da causa transitória justificadora da contratação, considerando-se, a partir da data de comunicação ou da publicação da respectiva declaração, rescindidos os contratos vigentes, desde que os contratados sejam comunicados com antecedência mínima de trinta dias.

10.4 Na extinção, no término e na rescisão serão pagos os dias trabalhados, o décimo terceiro salário proporcional e demais direitos previstos no parágrafo terceiro do artigo 39 da Constituição da República.

11 – DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	PERÍODO PREVISTO
Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado	21/04/2022
Período de Inscrições	26/04 a 09/05/2022
Realizar a análise da habilitação, currículos e títulos	10/05 a 13/05/2022
Publicação do resultado preliminar da habilitação, currículo e títulos	17/05/2022
Publicação após recursos do resultado final da habilitação, currículos e títulos e convocação dos candidatos selecionados para as entrevistas	25/05/2022
Entrevistas	02/06/2022 a 10/06/2022
Publicação do resultado preliminar das entrevistas	11/06/2022
Publicação após recursos do resultado final das entrevistas e convocação para entrega de	21/06/2022

documentação dos candidatos aprovados.	
Entrega dos documentos para contratação	28/06/2022 e 29/06/2022
Assinatura do contrato	30/06/2022
Início da vigência do contrato	01/07/2022
<p>Atenção Candidato: Os resultados e convocações serão divulgados no site da SEMAD e no Diário Oficial de MG.</p> <p>Esse cronograma poderá sofrer alterações que serão informadas no site da SEMAD, link: http://www.meioambiente.mg.gov.br/editalsisema0012022comitegestorprobrumadinho.</p>	

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis nos sítios eletrônicos <http://www.meioambiente.mg.gov.br/editalsisema0012022comitegestorprobrumadinho>.

12.2. Será de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado, tanto nos termos ora mencionados, como em casos de eventuais alterações e retificações que, por ventura, venham a ocorrer.

12.3. Conforme art. 7º do Decreto 48.097/2020, o extrato do presente edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, além da disponibilização do inteiro teor deste no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad através do link <http://www.meioambiente.mg.gov.br/editalsisema0012022comitegestorprobrumadinho>.

12.4. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata poderá responder pela irregularidade nas esferas penal, civil e administrativa.

12.5. A classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade do órgão, observado o acordo homologado em juízo, a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.

12.6. Durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, caso ocorra um aumento no número de vagas ofertadas neste Edital ou necessidade de substituição do candidato selecionado e/ou contratado, os candidatos que foram classificados, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação homologada.

12.7. Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento de qualquer exigência ou prazo estabelecido.

12.8. As Comissões não fornecerão qualquer documento (declarações, atestados, certidões) referente à participação ou aos resultados no processo de que trata este Edital.

12.9. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta da Lei nº 23.750/2020 e do Decreto 48.097/2020, que a regulamenta, e que tratam das contratações, pela administração estadual, para atendimento a necessidades excepcionais, emergenciais e temporárias.

12.10. O Anexo I deste Edital relaciona o quantitativo de vagas de contratos administrativos temporários por órgão/entidade de lotação.

12.11. Demais informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas por meio do e-mail edital.brumadinho@meioambiente.mg.gov.br.

12.12. É de responsabilidade do candidato manter suas informações cadastrais atualizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12.13. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, aos 20 de abril de 2022.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Renato Teixeira Brandão

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins

Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Renata Batista Ribeiro

Chefe de Gabinete designada para responder pela Diretoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, conforme publicação ocorrida no Diário Oficial do Governo de Minas Gerais, em 09/04/2022

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS CARGOS DAS CARREIRAS CORRESPONDENTES, REMUNERAÇÃO, ATIVIDADES, CATEGORIAS PROFISSIONAIS E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS. SEI (45282682)

ANEXO II - CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO. SEI (45282700)

ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA. SEI (45282761)



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Presidente**, em 20/04/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Batista Ribeiro, Diretor(a) Geral**, em 20/04/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretor(a) Geral**, em 20/04/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 20/04/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45268227** e o código CRC **1B78F64D**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Diretoria de Provisão e Carreiras

Anexo nº I/SEMAD/DPCA/2022

PROCESSO Nº 1370.01.0062407/2021-74

SEMAD 01 - Gestor Ambiental - Engenharia Florestal; Engenharia Agrônômica; Agronomia, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas - 2 vagas - Belo Horizonte							
CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Gestor Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Analisar processos de supressão vegetal, caracterização de vegetação e aplicação das legislações pertinentes à agenda verde. Avaliação de recuperação de áreas degradadas, soluções para restabelecimento do meio ambiente, projetos de reflorestamento e seu monitoramento, avaliação da dinâmica dos ecossistemas e florestas, manejo, preservação e exploração sustentável dos recursos naturais; elaborar pareceres técnicos; e realizar outras atividades correlatas. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Engenharia Florestal; Engenharia Agrônômica; Agronomia; Ciências Ambientais; Ciências Biológicas. Registro no Conselho de Classe.		2
SEMAD 02 - Gestor Ambiental - Ciências Biológicas; Ecologia, Ciências Ambientais- 1 vaga - Belo Horizonte							
CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Gestor Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Avaliar impacto sobre ambientes aquáticos, ecologia e conservação da ictiofauna; avaliar impactos sobre ambientes ripários e em ecologia e conservação de vertebrados terrestres com ênfase em aves limícolas ou herpetofauna; avaliar impactos com ênfase em ecologia e conservação de invertebrados terrestres; avaliar recuperação de áreas degradadas, botânica, soluções para restabelecimento do meio ambiente, desenvolvimento e inter-relação dos seres vivos no ecossistema e ecologia da paisagem; elaborar pareceres técnicos; e realizar outras atividades correlatas. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005,	Curso superior em uma das seguintes áreas: Ciências Biológicas; Ecologia; Ciências Ambientais. Registro no Conselho de Classe.		1

serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.

SEMAD 03 - Gestor Ambiental - Sociologia; Ciências Sociais; Geografia - 1 vaga - Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Gestor Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Analisar impactos e interfaces com o meio socioeconômico no processo de licenciamento ambiental; analisar Programas de Educação Ambiental e de Mobilização Social; analisar impactos sobre cadeias econômicas e sociais advindas da alteração ambiental; participar da organização e realização de audiências públicas; elaborar pareceres técnicos; e realizar outras atividades correlatas. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada	Curso superior em uma das seguintes áreas: Sociologia; Ciências Sociais; Geografia. Registro no Conselho de Classe.		1

SEMAD 04 – Gestor Ambiental - Direito - 1 vaga - Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Gestor Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Realizar o controle processual relativo aos processos de licenciamento ambiental, de outorga, de compensação ambiental, etc, a fim de subsidiar a tomada de decisão. Elaborar ofícios para solicitação de informações complementares e/ou de esclarecimento relacionados aos processos; elaborar respostas ao Ministério Público quando houver questionamentos ao processo de licenciamento ambiental; fornecer à Advocacia-Geral do Estado - AGE subsídios e elementos que possibilitem a defesa do Estado em juízo; participar de vistoria in loco nos empreendimentos licenciados sempre que for solicitado o apoio pela equipe técnica; participar de audiências e reuniões públicas sempre que necessário; participar das Câmaras temáticas do Conselho de Política Ambiental - COPAM; e realizar outras atividades correlatas. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, aquelas privativas da Advocacia Geral do Estado – AGE, conforme Leis Complementares nº 81/2004 e nº 83/2005, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Direito.		1

SEMAD 05 – Gestor Ambiental - Engenharia de Minas; Geologia; Engenharia Geológica - 1 vaga - Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Gestor Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Avaliar processos de regularização ambiental; analisar estudos ambientais com propostas de medidas mitigadoras e programas de controle ambiental com automonitoramentos nos empreendimentos minerários; elaborar pareceres técnicos; e realizar outras atividades correlatas. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Engenharia de Minas; Geologia; Engenharia Geológica. Registro no Conselho de Classe.		1

SEMAD 06 – Gestor Ambiental - Graduação em uma das seguintes áreas: Análise de Sistemas; Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia da Computação - 5 vagas - Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Gestor Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	O profissional atuará na elicitação de requisitos dos projetos que serão executados a partir de uma Fábrica de software contratada para o SISEMA. Apoiando a área de negócio, fará a tradução das necessidades apresentadas em requisitos, com a finalidade de agregar visão técnica à equipe de desenvolvimento. Avaliará a classificação de complexidade proposta pela equipe de desenvolvimento, bem como, a validação e ateste técnico quanto aos produtos entregues.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Análise de Sistemas; Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia da Computação. Necessária experiência de 1 ano em elicitação de requisitos.	Conhecimento em gestão de projetos, acompanhamento de contratos de desenvolvimento de software, elaboração de marcadores de desempenho, fiscalização de contrato e métricas de software. Especialização em uma das seguintes áreas: Análise de Sistemas; Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia da Computação. Necessária experiência de 1 ano em elicitação de requisitos.	5

SEMAD 07 – Gestor Ambiental - Engenharia Ambiental; Engenharia Química; Engenharia Sanitária; Engenharia Civil - 2 vagas - Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Gestor Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de	Ensino superior	40 horas semanais,	Análise de diagnósticos e projetos de saneamento básico, elaboração de pareceres técnicos, visitas em campo para	Curso superior em uma das seguintes áreas: Engenharia Ambiental; Engenharia	Experiência em modelagens de	2

	R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	completo	cumpridas diariamente.	levantamento de dados e acompanhamento de diagnóstico, capacitação de gestores municipais, gestão das atividades relacionadas à execução das medidas de saneamento básico na região de interesse, realizações de reuniões e demandas administrativas necessárias para andamento dos trabalhos. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Química; Engenharia Sanitária; Engenharia Civil. Registro no Conselho de Classe.	concessão de serviços de água e esgoto Para as graduações em Engenharia Ambiental, Engenharia Química e Engenharia Civil é desejável a apresentação de Pós graduação/especialização na área de saneamento. Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B.
--	---	----------	------------------------	---	---	--

SEMAD 08 – Gestor Ambiental - Engenharia Ambiental; Engenharia Química; Engenharia Sanitária; Engenharia Civil - 1 vaga - Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Gestor Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Análise de diagnósticos e projetos de saneamento básico, elaboração de pareceres técnicos, visitas em campo para levantamento de dados e acompanhamento de diagnóstico, capacitação de gestores municipais, gestão das atividades relacionadas à execução das medidas de saneamento básico na região de interesse, realizações de reuniões e demandas administrativas necessárias para andamento dos trabalhos. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Engenharia Ambiental; Engenharia Química; Engenharia Sanitária; Engenharia Civil. Registro no Conselho de Classe.	Para as graduações em Engenharia Ambiental, Engenharia Química e Engenharia Civil é desejável a apresentação de Pós graduação/especialização na área de saneamento. Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B. Necessário experiência em atuar na área saneamento básico	1

FEAM 01 – Analista Ambiental - Engenharia Geológica; Geologia; Engenharia Ambiental; Biologia; Agronomia; Engenharia Agrônômica; Engenharia Química e Geografia - 2 vagas - Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Análise de laudos, relatórios e estudos e elaboração de pareceres técnicos acerca das etapas de investigação de passivo ambiental e intervenção a serem executadas pela Vale S.A. na área afetada pelo rompimento da Barragem B1 no complexo da Mina Córrego do Feijão. Realizar a integração de análises realizadas pelos outros órgãos que compõe o Sisema (Semad, Igam e IEF), quando necessário. Realizar vistorias de campo para acompanhamento/monitoramento das ações de amostragem, investigação ambiental e intervenções /remediação. Realizar outras atividades correlatas. As atribuições afetas à regularização, fiscalização,	Curso superior em uma das seguintes áreas: Engenharia Geológica; Geologia; Engenharia Ambiental; Biologia; Agronomia; Engenharia Agrônômica, Engenharia Química e Geografia Registro no Conselho de Classe.	Experiência na elaboração e análise de estudos de investigação de áreas contaminadas, preferencialmente das etapas de avaliação de risco à saúde humana e risco ecológico.	2

exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.

FEAM 02 – Analista Ambiental - Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Agrônômica; Agronomia; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrícola e Ambiental; Geografia; Gestão Ambiental - 1 vaga - Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	<p>Analisar dados e elaborar pareceres técnicos de estudos e documentos que visem a recuperação da área afetada pelo rompimento da Barragem 1, no complexo da Mina Córrego Feijão da Vale.</p> <p>Analisar dados de caracterização do meio físico, químico e biótico afim de inferir sobre a eficiência das intervenções de recuperação/remediação realizadas. Avaliar o atendimento das legislações durante os trabalhos de recuperação, afim de subsidiar a tomada de decisão. Realizar a integração de análises realizadas pelos outros órgãos/entidades que compõem o Sisema (Semad, Igam e IEF), quando necessário. Realizar vistorias de campo para acompanhamento/monitoramento das intervenções nas áreas afetadas pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão. Conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado.</p> <p>Realizar outras atividades correlatas. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.</p>	<p>Curso superior em uma das seguintes áreas: Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Agrônômica; Agronomia; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrícola e Ambiental; Geografia; Gestão Ambiental.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B</p> <p>Registro no Conselho de Classe.</p>	Desejável experiência profissional em processos de recuperação de áreas degradadas; licenciamento ambiental.	1

FEAM 03 – Analista Ambiental - Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Agrônômica; Agronomia; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrícola e Ambiental; Geografia; Gestão Ambiental - 1 vaga - Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	<p>Analisar dados e elaborar pareceres técnicos de estudos e documentos que visem a recuperação da área afetada pelo rompimento da Barragem 1, no complexo da Mina Córrego Feijão da Vale.</p> <p>Analisar dados de caracterização do meio físico, químico e biótico afim de inferir sobre a eficiência das intervenções de</p>	<p>Curso superior em uma das seguintes áreas: Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Agrônômica; Agronomia; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrícola e Ambiental; Geografia; Gestão Ambiental.</p> <p>Carteira</p>	Desejável experiência operações de dragagem	1

	efetivamente trabalhado			<p>recuperação/remediação realizadas. Avaliar o atendimento das legislações durante os trabalhos de recuperação, afim de subsidiar a tomada de decisão. Realizar a integração de análises realizadas pelos outros órgãos/entidades que compõem o Sisema (Semad, Igam e IEF), quando necessário.</p> <p>Realizar vistorias de campo para acompanhamento/monitoramento das intervenções nas áreas afetadas pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão. Conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado.</p> <p>Realizar outras atividades correlatas. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.</p>	Nacional de Habilitação/Categoria B		
FEAM 04 – Analista Ambiental - Engenharia Civil; Engenharia de Minas; Engenharia Geologica; Geologia - 1 vaga - Belo Horizonte							

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	<p>Analisar dados e elaborar pareceres técnicos de estudos e documentos com o objetivo de monitorar a situação geotécnica ambiental e estrutural das estruturas remanescentes e de obras emergenciais da Mina Córrego do Feijão e das obras emergenciais que foram construídas, apontando as principais intervenções realizadas pela Vale S.A. para garantir a segurança e eficiência dessas estruturas.</p> <p>Acompanhar as obras emergenciais e monitorar o manejo de rejeitos realizados pela Vale em qualquer uma de suas minas que visem minimizar possíveis impactos advindos de intervenções em suas estruturas geotécnicas.</p> <p>Conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado.</p> <p>Realizar outras atividades correlatas. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.</p>	<p>Curso superior em uma das seguintes áreas: Engenharia Civil; Engenharia de Minas; Engenharia Geológica; Geologia.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B</p> <p>Registro no Conselho de Classe.</p>	Experiência em geotecnia ambiental e estrutural e manejo de rejeitos	1

FEAM 05 – Analista Ambiental - Geografia; Engenharia Ambiental; Engenharia Agrícola e Ambiental - 1 vaga - Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
-------------------------	-------------------	--------------	---------------	-------------	-----------------------------	-----------------------	-------

Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	<p>Acompanhar, analisar e executar atividades relacionadas a geotecnologias, produção de mapas e gestão de dados geoespaciais relacionados a áreas afetadas pelo rompimento da Barragem 1; atender as demandas solicitadas (internas e externas), por meio de prestação de informações a partir da elaboração de mapas e notas/pareceres/relatórios técnicos; realização do monitoramento da área por meio do georreferenciamento de dados, espacialização das informações relativas a área coletada de dados em campo, com o uso de imagens de satélites e outras geotecnologias.</p> <p>Realizar vistorias de campo para acompanhamento/monitoramento das intervenções nas áreas afetadas pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão.</p> <p>Conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado.</p> <p>Realizar outras atividades correlatas. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.</p>	<p>Curso superior em uma das seguintes áreas: Geografia; Engenharia Ambiental; Engenharia Agrícola e Ambiental.</p> <p>Experiência em geoprocessamento na área ambiental, com conhecimento em tecnologia da informação e gestão de dados geoespaciais.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B</p> <p>Registro no Conselho de Classe.</p>	1
--------------------	---	--------------------------	---	---	---	---

FEAM 06 – Analista Ambiental – Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Agrônômica; Agronomia; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrícola e Ambiental; Geografia; Gestão Ambiental - 1 vaga - Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	<p>Analisar dados e elaborar pareceres técnicos de estudos e documentos que visem a recuperação da área afetada pelo rompimento da Barragem 1, no complexo da Mina Córrego Feijão da Vale.</p> <p>Analisar dados de caracterização do meio físico, químico e biótico afim de inferir sobre a eficiência das intervenções de recuperação/remediação realizadas. Avaliar o atendimento das legislações durante os trabalhos de recuperação, afim de subsidiar a tomada de decisão. Realizar a integração de análises realizadas pelos outros órgãos/entidades que compõem o Sisema (Semad, Igam e IEF), quando necessário.</p> <p>Realizar vistorias de campo para acompanhamento/monitoramento das intervenções nas áreas afetadas pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão. Conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado.</p> <p>Realizar outras atividades correlatas. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e</p>	<p>Curso superior em uma das seguintes áreas: Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Agrônômica; Agronomia; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrícola e Ambiental; Geografia; Gestão Ambiental</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B</p> <p>Registro no Conselho de Classe.</p>	Desejável experiência em inventário de emissões de gases de efeito estufa	1

outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.

IEF 01 – Analista Ambiental – Ciências Biológicas - 1 vaga – Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Desenvolvimento das atividades que se seguem na área de concentração em ecologia, conservação e restauração de ecossistemas aquáticos, incluindo conservação da ictiofauna continental, limnologia e ciclos biogeoquímicos dulcícolas; uso de invertebrados aquáticos como biodindicadores: levantar, triar, organizar, integrar, sistematizar e analisar dados, informações, laudos, estudos ou outros documentos relativos ao desastre produzidos pela empresa responsável, suas terceirizadas, a comunidade científica e os demais órgãos de governo; propor desenho técnico de diretrizes, modelos, planos, projetos ou programas de avaliação, reversão – incluindo controle, mitigação e reparação – ou compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; elaborar parecer, laudo ou outro documento pertinente tecnicamente fundamentados quanto a propostas, desenvolvimento e resultados dos trabalhos de avaliação, reversão e compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; acompanhar sistematicamente os trabalhos da Vale S.A. ou suas terceirizadas para subsidiar a avaliação, a reversão ou a compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; desenvolver atividades de campo, incluindo vistorias técnicas para diagnóstico ou verificação de situação e tomada de amostras para contraprova dos trabalhos da Vale SA ou suas terceirizadas; participar de reuniões, workshops, oficinas ou equivalentes; subsidiar tecnicamente à tomada de decisões do IEF em sua área de atuação; conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado e desde que devidamente habilitado; e realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Ciências Biológicas. Registro no Conselho de Classe.	Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B Mestrado ou doutorado em ecologia, conservação e restauração de ecossistemas aquáticos dulcícolas.	1

IEF 02 – Analista Ambiental – Ciências Biológicas; Engenharia de Pesca - 1 vaga – Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
-------------------------	-------------------	--------------	---------------	-------------	-----------------------------	-----------------------	-------

Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Desenvolvimento das atividades que se seguem na área de concentração em exploração sustentável de recursos pesqueiros continentais: levantar, triar, organizar, integrar, sistematizar e analisar dados, informações, laudos, estudos ou outros documentos relativos ao desastre produzidos pela empresa responsável, suas terceirizadas, a comunidade científica e os demais órgãos de governo; propor desenho técnico de diretrizes, modelos, planos, projetos ou programas de avaliação, reversão – incluindo controle, mitigação e reparação – ou compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; elaborar parecer, laudo ou outro documento pertinente tecnicamente fundamentados quanto a propostas, desenvolvimento e resultados dos trabalhos de avaliação, reversão e compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; acompanhar sistematicamente os trabalhos da Vale S.A. ou suas terceirizadas para subsidiar a avaliação, a reversão ou a compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; desenvolver atividades de campo, incluindo vistorias técnicas para diagnóstico ou verificação de situação e tomada de amostras para contraprova dos trabalhos da Vale SA ou suas terceirizadas; participar de reuniões, workshops, oficinas ou equivalentes; subsidiar tecnicamente à tomada de decisões do IEF em sua área de atuação; conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado e desde que devidamente habilitado; e realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Ciências Biológicas; Engenharia de Pesca. Registro no Conselho de Classe.	Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B Mestrado ou doutorado na área de concentração em exploração sustentável de estoques pesqueiros continentais	1
--------------------	---	--------------------------	---	--	---	---	---

IEF 03– Analista Ambiental – Ciências Biológicas - 1 vaga – Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Desenvolvimento das atividades que se seguem na área de concentração em ecologia, conservação e restauração da fauna silvestre terrestre vertebrada e invertebrada e seus habitats, incluindo seu uso como bioindicadora e seu papel como vetor de patógenos: levantar, triar, organizar, integrar, sistematizar e analisar dados, informações, laudos, estudos ou outros documentos relativos ao desastre produzidos pela empresa responsável, suas terceirizadas, a comunidade científica e os demais órgãos de governo; propor desenho técnico de diretrizes, modelos, planos, projetos ou programas de avaliação, reversão – incluindo controle, mitigação e reparação – ou compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; elaborar parecer, laudo ou outro documento pertinente tecnicamente fundamentados quanto	Curso superior em uma das seguintes áreas: Ciências Biológicas. Registro no Conselho de Classe.	Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B Mestrado ou doutorado em ecologia, conservação e restauração da fauna silvestre terrestre vertebrada ou invertebrada e seus habitats.	1

a propostas, desenvolvimento e resultados dos trabalhos de avaliação, reversão e compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; acompanhar sistematicamente os trabalhos da Vale S.A. ou suas terceirizadas para subsidiar a avaliação, a reversão ou a compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; desenvolver atividades de campo, incluindo vistorias técnicas para diagnóstico ou verificação de situação e tomada de amostras para contraprova dos trabalhos da Vale SA ou suas terceirizadas; participar de reuniões, workshops, oficinas ou equivalentes; subsidiar tecnicamente à tomada de decisões do IEF em sua área de atuação; conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado e desde que devidamente habilitado; e realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.

IEF 04– Analista Ambiental – Ciências Biológicas - 1 vaga – Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Desenvolvimento das atividades que se seguem na área de concentração em ecotoxicologia terrestre e aquática, bioacumulação e biomagnificação de contaminantes em fauna silvestre terrestre e aquática: levantar, triar, organizar, integrar, sistematizar e analisar dados, informações, laudos, estudos ou outros documentos relativos ao desastre produzidos pela empresa responsável, suas terceirizadas, a comunidade científica e os demais órgãos de governo; propor desenho técnico de diretrizes, modelos, planos, projetos ou programas de avaliação, reversão – incluindo controle, mitigação e reparação – ou compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; elaborar parecer, laudo ou outro documento pertinente tecnicamente fundamentados quanto a propostas, desenvolvimento e resultados dos trabalhos de avaliação, reversão e compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; acompanhar sistematicamente os trabalhos da Vale S.A. ou suas terceirizadas para subsidiar a avaliação, a reversão ou a compensação dos danos ambientais decorrentes do desastre; desenvolver atividades de campo, incluindo vistorias técnicas para diagnóstico ou verificação de situação e tomada de amostras para contraprova dos trabalhos da Vale SA ou suas terceirizadas; participar de reuniões, workshops, oficinas ou equivalentes; subsidiar tecnicamente à tomada de decisões do IEF em sua área de atuação; conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado e desde que	Curso superior em uma das seguintes áreas: Ciências Biológicas. Registro no Conselho de Classe.	Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B Mestrado ou doutorado em ecotoxicologia, bioacumulação e biomagnificação de contaminantes em fauna silvestre, terrestre ou aquática.	1

devidamente habilitado; e realizar demais atividades correlatas a sua área de atuação. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada

IEF 05– Analista Ambiental – Ciências Biológicas - 1 vaga – Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Avaliação de estudos, programas e relatórios de recuperação de áreas degradadas, monitoramento de ecotoxicidade e bioacumulação de espécies vegetais, avaliação de riscos ecológicos, soluções para restabelecimento do meio ambiente, desenvolvimento e inter-relação dos seres vivos no ecossistema e ecologia da paisagem. Além disso: emitir pareceres e responder a consultas em matérias pertinentes à sua área de atuação, elaborar relatórios, laudos e informes sobre as atividades realizadas, procedimentos adotados e resultados obtido; realizar vistorias; interpretar e orientar a elaboração de mapas; gestão das informações e documentos encaminhados para análise e produzidos; alimentar os sistemas de gestão de informações, documentos e protocolo utilizados na Diretoria; atuar em equipes multiprofissionais; organização, controle e avaliação de projetos e programas; prestar assistência e orientação técnica na sua área de atuação; subsidiar tomada de decisões institucionais; atender demandas dentro dos prazos e conforme metas pactuadas; participar de reuniões técnicas; apoiar averiguação de denúncias; executar atividades correlatas dentro da sua habilitação profissional; e conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Ciências Biológicas. Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B Registro no Conselho de Classe.		1

IEF 06 – Analista Ambiental – Engenharia Florestal - 1 vaga – Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Avaliação de estudos, programas e relatórios de recuperação de áreas degradadas, restauração ecológica e seu monitoramento, de soluções para restabelecimento do meio ambiente, levantamento e monitoramento de plantas	Curso superior em uma das seguintes áreas: Engenharia Florestal.		1

	de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado			terrestres, avaliação da dinâmica dos ecossistemas e florestas, manejo, preservação e exploração sustentável dos recursos naturais; avaliação de riscos ecológicos; projetos de produção de mudas. Além disso: emitir pareceres e responder a consultas em matérias pertinentes à sua área de atuação, elaborar relatórios, laudos e informes sobre as atividades realizadas, procedimentos adotados e resultados obtido; realizar vistorias; interpretar e orientar a elaboração de mapas; gestão das informações e documentos encaminhados para análise e produzidos; alimentar os sistemas de gestão de informações, documentos e protocolo utilizados na Diretoria; atuar em equipes multiprofissionais; organização, controle e avaliação de projetos e programas; prestar assistência e orientação técnica na sua área de atuação; subsidiar tomada de decisões institucionais; atender demandas dentro dos prazos e conforme metas pactuadas; participar de reuniões técnicas; apoiar averiguação de denúncias; executar atividades correlatas dentre da sua habilitação profissional; e conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada	Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B Registro no Conselho de Classe.		
IEF 07 – Analista Ambiental – Engenharia Agrônômica; Agronomia; Engenharia Florestal - 1 vaga – Belo Horizonte							

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Avaliação de estudos e relatórios de recuperação de áreas degradadas, com ênfase ao solos, de sistemas integrado de produção, de caracterização físico-química e da biota dos solos, manejo e monitoramento de solos, de soluções para recuperação física, química e biológica de solos; análise fitossanitária; coleta e análise de solos e interpretação de resultados laboratoriais das análises; avaliação das soluções propostas para recuperação de solos, inclusive em relação impactos de mineração; avaliação de cursos de capacitação e outras ações junto a produtores rurais. Além disso: emitir pareceres e responder a consultas em matérias pertinentes à sua área de atuação, elaborar relatórios, laudos e informes sobre as atividades realizadas, procedimentos adotados e resultados obtido; realizar vistorias; interpretar e orientar a elaboração de mapas; gestão das informações e documentos encaminhados para análise e produzidos; alimentar os sistemas de gestão de informações, documentos e protocolo utilizados na Diretoria; atuar em equipes multiprofissionais; organização, controle e avaliação de projetos e programas; prestar assistência e orientação técnica na sua área de atuação; subsidiar tomada de decisões institucionais; atender	Curso superior em uma das seguintes áreas: Engenharia Agrônômica; Agronomia; Engenharia Florestal. Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B Registro no Conselho de Classe.		1

demandas dentro dos prazos e conforme metas pactuadas; participar de reuniões técnicas; apoiar averiguação de denúncias; executar atividades correlatas dentro da sua habilitação profissional; e conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.

IEF 08 – Analista Ambiental – Engenharia Agrônômica; Agronomia; Engenharia Florestal; Ciências Biológicas, Biologia - 1 vaga – Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Conhecimento em avaliação de propostas e monitoramentos de Programas de Regularização Ambiental, Pagamento por Serviços Ambientais, projetos e estudos na área ambiental, com ênfase em Restauração Florestal e plantas terrestres. Além disso: emitir pareceres e responder a consultas em matérias pertinentes à sua área de formação/atuação, elaborar relatórios, laudos e informes sobre as atividades realizadas, procedimentos adotados e resultados obtido; realizar vistorias; gestão das informações e documentos encaminhados para análise e produzidos; alimentar os sistemas de gestão de informações, documentos e protocolo utilizados na Diretoria; atuar em equipes multiprofissionais; prestar assistência e orientação técnica na sua área de atuação/formação; subsidiar tomada de decisões institucionais; atender demandas dentro dos prazos e conforme metas pactuadas; participar de reuniões técnicas; apoiar averiguação de denúncias; executar atividades correlatas dentro da sua habilitação profissional; e conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Engenharia Agrônômica; Agronomia; Engenharia Florestal; Ciências Biológicas, Biologia. Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B; Registro no Conselho de Classe.	Utilização de sistemas de informação geográfica, de sensoriamento remoto, análises geoespaciais na área ambiental, coleta de dados, inclusive em campo, confecção e interpretação de mapas e imagens, com ênfase em uso e ocupação de solo, utilização de banco de dados geoespaciais. Pacote Office; conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações do estado de Minas Gerais (SEII)	1

IEF 09 – Analista Ambiental – Geografia - 1 vaga – Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 +	Ensino superior completo	40 horas semanais,	Acompanhar e analisar todos os produtos das etapas de elaboração e/ou revisão de planos de manejo e estudos de criação de unidades de conservação. Análise das informações	Curso superior em uma das seguintes áreas: Geografia.	Pós-graduação nas áreas de geoprocessamento e/ou	1

	ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado		cumpridas diariamente.	sobre meio físico e socioeconômico dos referidos estudos; análise de todos os mapas produzidos durante o processo e, quando necessário, elaboração de novos mapas; realização de visitas técnicas as unidades de conservação; participação das oficinas e reuniões, que poderão ocorrer online ou presencialmente.	Registro no Conselho de Classe	Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e/ou sensoriamento remoto	
--	---	--	------------------------	--	--------------------------------	---	--

IEF 10 – Analista Ambiental – Engenharia Agrimensura, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Florestal - 1 vaga – Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Realizar avaliação de imóveis no interior de unidades de conservação localizadas nas 14 regionais do Estado de Minas Gerais. As avaliações deverão seguir as orientações contempladas no link: https://www.planejamento.mg.gov.br/documento/laudo-de-avaliacao-de-imovel . Capacitar os servidores do Estado, da classe de engenheiros, para a atividade de avaliador de imóveis. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Engenharia Agrimensura; Engenharia Agrônômica; Engenharia Civil; Engenharia Florestal. Registro no Conselho de Classe		1

IEF 11 – Analista Ambiental – Geografia - 1 vaga – Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Acompanhar e analisar todos os produtos das etapas de elaboração e/ou revisão de planos de manejo e estudos de criação de unidades de conservação. Análise das informações sobre meio físico e socioeconômico dos referidos estudos; análise de todos os mapas produzidos durante o processo e, quando necessário, elaboração de novos mapas; realização de visitas técnicas as unidades de conservação; participação das oficinas e reuniões, que poderão ocorrer online ou presencialmente.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Geografia. Registro no Conselho de Classe	Pós-graduação nas áreas de geoprocessamento e/ou Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e/ou sensoriamento remoto	1

IEF 12 – Analista Ambiental – Engenharia Civil - 1 vaga – Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Acompanhar e analisar todos os processos que envolvam obras civis, com avaliação e elaboração de orçamentos, bem como estimativa de custos. Realização de visitas técnicas às unidades de conservação; participação de reuniões, que	Curso superior em uma das seguintes áreas: Engenharia Civil. Registro no Conselho de Classe		1

	de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado			poderão ocorrer online ou presencialmente. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.			
--	--	--	--	--	--	--	--

IGAM 01 – Analista Ambiental – Estatística ou Engenharia Civil - 1 vaga – Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	<p>Receber, consistir, armazenar e realizar tratamento dos dados de monitoramento de qualidade das águas e sedimentos. Criação, aperfeiçoamento e acompanhamento de indicadores ambientais e gerenciais. Tratamento estatístico de dados para composição de série histórica (background). Acompanhar o desenvolvimento do novo banco de dados que fará a gestão e armazenamento dos dados de monitoramento da qualidade de água e sedimentos.</p> <p>Além disso, deverá apoiar a avaliação de estudos, programas e relatórios do Plano de Recuperação Socioambiental da bacia do rio Paraopeba</p> <p>As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.</p>	<p>Curso superior em uma das seguintes áreas: Estatística; Engenharia Civil</p> <p>Registro no Conselho de Classe.</p>		1

IGAM 02 – Analista Ambiental – Engenharia Química; Química - 1 vaga - Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	<p>Avaliar estudos correlatos aos programas e relatórios do Plano de Recuperação Socioambiental da bacia do rio Paraopeba e Análise de Risco a Saúde Humana e Ecológica . Avaliação de impacto dos rejeitos nas águas superficiais e sedimentos e do plano de manejo de rejeitos e tratamento dos sedimentos da bacia do rio Paraopeba. Acompanhar o desenvolvimento do novo banco de dados que fará a gestão e armazenamento dos dados de monitoramento da qualidade de água e sedimentos. Avaliação de dados analíticos. Avaliação de amostras-controle. Comunicação com o laboratório. Gestão dos resultados inconsistentes. Gestão de cartas justificativas. Elaboração de informes de Desvios e tratativas.</p>	<p>Curso superior em uma das seguintes áreas: Engenharia Química; Química</p> <p>Registro no Conselho de Classe.</p>	<p>Especialização e/ou mestrado.</p> <p>Experiência em elaboração de relatórios técnicos de qualidade do processo de monitoramento e amostragem das matrizes ambientais Água Superficial e Sedimento. Recebimento e organização de arquivos</p>	1

				<p>Além disso: Os profissionais também deverão promover a organização, tratamento e interpretação de dados de qualidade da água, levantar e organizar as informações relativas ao uso das águas e fontes pontuais e difusas de poluição, correlacionando a situação de qualidade com os fatores de pressão, considerando a legislação em vigor; Emitir notas/pareceres/relatórios técnicos e responder a consultas em matérias pertinentes à sua área de atuação; Realizar vistorias para acompanhamento/monitoramento das intervenções nas áreas afetadas pelo rompimento da barragem da Vale; Realizar vistorias de campo para acompanhamento do laboratório contratado para as coletas, se demandado; Acompanhar o contrato de prestação de serviços do laboratório, no intuito de verificar o cumprimento do quantitativo de coletas e ensaios contratados, realizar gestão das informações e documentos encaminhados para análise e produzidos; atuar em equipes multiprofissionais; participar de reuniões técnicas; apoiar averiguação de denúncias; executar atividades correlatas dentro da sua habilitação profissional. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.</p>		<p>dos laboratórios. Comunicação com o laboratório.</p> <p>Experiência na elaboração, análise e interpretação de documentos técnicos com ênfase em dados ambientais.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B</p>	
--	--	--	--	---	--	--	--

IGAM 03 – Analista Ambiental – Engenharia Química; Química - 1 vaga – Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	<p>Atuação na Garantia e Controle da Qualidade (QA/QC) das etapas de monitoramento ambiental e elaboração de relatórios técnicos de qualidade. Acompanhamento de campo no processo de amostragem de água e coleta de sedimentos, garantindo a qualidade e validação das amostragens realizadas pelos laboratórios do programa, se demandado. Recebimento, consistência e organização de arquivos dos laboratórios. Avaliação de estudos correlatos aos programas e relatórios do Plano de Recuperação Socioambiental da bacia do rio Paraopeba e Análise de Risco a Saúde Humana e Ecológica, com ênfase nos programas de monitoramento qualitativo das águas e sedimentos. Avaliação de impacto dos rejeitos nas águas superficiais e sedimentos e do plano de manejo de rejeitos e tratamento dos sedimentos da bacia do rio Paraopeba. Elaboração de informes de Desvios e tratativas.</p> <p>Além disso: Os profissionais também deverão levantar e organizar as informações relativas ao uso das águas e fontes</p>	Curso superior em uma das seguintes áreas: Engenharia Química; Química	<p>Especialização e/ou mestrado.</p> <p>Experiência em elaboração de relatórios técnicos de qualidade do processo de monitoramento e amostragem das matrizes ambientais Água Superficial e Sedimento. Recebimento e organização de arquivos dos laboratórios. Comunicação com o laboratório.</p> <p>Experiência na elaboração, análise e</p>	1

				<p>pontuais e difusas de poluição, correlacionando a situação de qualidade com os fatores de pressão, considerando a legislação em vigor; Emitir notas/pareceres/relatórios técnicos e responder a consultas em matérias pertinentes à sua área de atuação; Realizar vistorias para acompanhamento/monitoramento das intervenções nas áreas afetadas pelo rompimento da barragem da Vale; atuar em equipes multiprofissionais; participar de reuniões técnicas; apoiar averiguação de denúncias; executar atividades correlatas dentro da sua habilitação profissional.</p> <p>As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.</p>		<p>interpretação de documentos técnicos com ênfase em dados ambientais.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B</p>	
--	--	--	--	---	--	---	--

IGAM 04 – Analista Ambiental – Geografia, Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental - 1 vaga – Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	<p>Acompanhar , analisar e produzir documentos técnicos correlatos a: programas e relatórios do Plano de Recuperação Socioambiental da bacia do rio Paraopeba e Análise de Risco a Saúde Humana e Ecológica com ênfase nos Programas de Monitoramento da qualidade das águas superficiais, sedimentos e biomonitoramento (indicadores biológicos); Realizar viagens e vistorias de campo para acompanhamento/monitoramento das intervenções nas áreas afetadas pelo rompimento da barragem da Vale; Realizar vistorias para acompanhamento do laboratório contratado para as coletas, se demandado; realizar gestão das informações e documentos encaminhados para análise e produzidos; atuar em equipes multiprofissionais; participar de reuniões técnicas; apoiar averiguação de denúncias; executar atividades correlatas dentro da sua habilitação profissional.</p> <p>As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.</p>	<p>Curso superior em uma das seguintes áreas: Geografia, Ciências Biológicas; Engenharia Ambiental</p> <p>Registro no Conselho de Classe.</p>	<p>Especialização e/ou mestrado.</p> <p>Experiência na avaliação de estudos, programas e relatórios de recuperação de áreas degradadas, com ênfase nas temáticas de monitoramento da qualidade das águas, sedimentos e biomonitoramento e elaboração de relatórios técnicos</p> <p>Conhecimentos em informática MS Office. Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B</p>	1

IGAM 05– Analista Ambiental – Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Sanitária; Engenharia Civil; Engenharia Hídrica; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrícola e Ambiental. - 2 vagas – Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
-------------------------	-------------------	--------------	---------------	-------------	-----------------------------	-----------------------	-------

Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Elaboração de relatórios técnicos de avaliação dos relatórios de monitoramento quantitativo das águas superficiais, com ênfase em dados hidrológicos, e hidrossedimentológicos, assim como das ações propostas para avaliação de impacto dos rejeitos, projetos de identificação e monitoramento de áreas contaminadas, recuperação ambiental das áreas e manejo dos sedimentos da bacia do rio Paraopeba. Acompanhamento do plano de recuperação da Bacia do Paraopeba no que tange a hidrologia e hidrossedimentologia. Realização de viagens e visitas de campo. Conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Sanitária; Engenharia Civil; Engenharia Hídrica; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrícola e Ambiental. Conhecimento em recursos hídricos, com experiência comprovada na área de hidrologia e/ou hidrossedimentologia. Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B Registro no Conselho de Classe.	2
--------------------	---	--------------------------	---	---	---	---

IGAM 06 – Analista Ambiental – Engenharia Geológica; Geologia; Engenharia de Minas - 1 vaga – Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente.	Apoio ao recebimento, armazenamento, consistência e tratamento dos dados de qualidade e quantidade das águas subterrâneas. Elaboração de relatórios técnicos de avaliação dos relatórios de monitoramentos da qualidade da água, com ênfase em dados hidrogeológicos, e sedimentos enviados pela Vale S.A, assim como das ações propostas para avaliação de impacto dos rejeitos, projetos de identificação e monitoramento de áreas contaminadas, recuperação ambiental das áreas e manejo dos sedimentos da bacia do rio Paraopeba. Acompanhamento do plano de recuperação da Bacia do Paraopeba no que tange a hidrogeologia. Realização de viagens e visitas de campo. Conduzir veículo oficial nas vistorias técnicas, quando demandado. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Engenharia Geológica; Geologia; Engenharia de Minas. Registro no Conselho de Classe. Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B	Mestrado em Hidrogeologia Experiência mínima de 6 meses em interpretação de resultados hidrogeológicos e/ou gestão de áreas contaminadas. Experiência na elaboração de relatórios técnicos. Conhecimentos em programas de modelagem hidroquímica e hidrogeológica.	1

IGAM 07 – Analista Ambiental – Engenharia Ambiental; Geografia; Gestão Ambiental; Ciências Biológicas; Biologia - 1 vaga – Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 +	Ensino superior completo	40 horas semanais,	Apoio no acompanhamento técnico da elaboração do Caderno Complementar ao PDRH Paraopeba e da implementação do Plano de Ação do PDRH Paraopeba, além	Curso superior em uma das seguintes áreas: Engenharia Ambiental; Geografia; Gestão Ambiental; Ciências Biológicas; Biologia		1

	ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado		cumpridas diariamente.	de elaborar relatórios técnicos de avaliação dos produtos apresentada plena empresa responsável pela elaboração do Caderno Complementar Elaborar e entregar pareceres técnicos da análise dos produtos que compõem os produtos intermediários e finais do Caderno Complementar e da Proposta de enquadramento, além de participar presencialmente das oficinas e reuniões previstas no termo de referência Realização de viagens e visitas de campo. Conduzir veículos automotores categoria B nas vistorias técnicas, se demandado. As atribuições afetas à regularização, fiscalização, exercício do poder de polícia e outras atividades exclusivas de Estado, bem como aquelas privativas de servidores do meio ambiente, a teor do que determina a Lei nº 15.461/2005, serão instrumentais, auxiliares, acessórias, sempre apoiando os gestores/analistas ambientais, nunca atuando o contratado de forma isolada.	Registro no Conselho de Classe. Carteira Nacional de Habilitação/Categoria B		
--	---	--	------------------------	--	---	--	--

IGAM 08 – Analista Ambiental – Estatística; Engenharia Ambiental- 1 vaga – Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente	Acompanhar o desenvolvimento do novo banco de dados que fará a gestão e armazenamento dos dados de monitoramento da qualidade de água e sedimentos. Repasse, acompanhamento, homologação de quesitos da área técnica juntamente com o PO do projeto Receber, consistir, armazenar e realizar tratamento dos dados de monitoramento de qualidade das águas. Auxiliar na fiscalização do contrato de prestação de serviços do laboratório, no intuito de verificar o cumprimento do quantitativo de coletas e ensaios contratados. O profissional deverá realizar aprimoramento dos cálculos, tabelas e consultas realizadas no mesmo em banco de dados de monitoramento da água (SIGMA). Desenvolvimento de metodologias e indicadores ambientais e apoio ao desenvolvimento de novos sistemas, proporcionando o constante aperfeiçoamento dos relatórios, pareceres e informações geoespaciais disponibilizados pelo Igam visando o desenvolvimento/aprimoramento dos produtos a serem elaborados a partir da transferência do monitoramento.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Estatística ou Engenharia Ambiental Necessária experiência de 1 ano em gestão de banco de dados ambientais Registro no Conselho de Classe.	Profissional com Experiência em Banco de dados. Conhecimento avançado em Excel, SQL e PowerBI;	1

IGAM 09 – Analista Ambiental – Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia Hídrica; Estatística - 1 vaga – Belo Horizonte

CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 +	Ensino superior completo	40 horas semanais,	Acompanhar o desenvolvimento do novo banco de dados que fará a gestão e armazenamento dos dados de monitoramento quantitativo da água superficial.	Curso superior em uma das seguintes áreas: Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia Hídrica; Estatística.	Conhecimento avançado em Excel, linguagem de programação (SQL, R,	1

	ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado		cumpridas diariamente	<p>Repasse, acompanhamento, homologação de quesitos da área técnica juntamente com o PO do projeto.</p> <p>O profissional deverá definir metodologias a serem implementadas no sistema e aplicadas ao banco de dados de monitoramento quantitativo das águas superficiais, bem como o aprimoramento de gráficos, mapas, tabelas e consultas realizadas no banco de dados de monitoramento da água (SIGMA).</p> <p>Apoiar o desenvolvimento do novo sistema, proporcionando o constante aperfeiçoamento dos relatórios, pareceres e informações geoespaciais disponibilizados pelo Igam, visando o desenvolvimento/aprimoramento dos produtos a serem elaborados a partir da transferência do monitoramento</p>	<p>Necessária experiência de 2 anos em gestão de banco de dados hidrológicos e estatística aplicada à hidrologia.</p> <p>Registro no Conselho de Classe.</p>	Python, entre outros) e PowerBI;	
IGAM 10 – Analista Ambiental – Geologia; Engenharia Geológica - 1 vaga – Belo Horizonte							
CARREIRA CORRESPONDENTE	REMUNERAÇÃO BRUTA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REQUISITOS DESEJÁVEIS	VAGAS
Analista Ambiental	R\$2.983,31 + gratificação de R\$1.433,82 + ajuda de custo de R\$132,54 por dia efetivamente trabalhado	Ensino superior completo	40 horas semanais, cumpridas diariamente	<p>Acompanhar o desenvolvimento do novo banco de dados que fará a gestão e armazenamento dos dados de monitoramento qualitativo e quantitativo de água subterrânea. Repasse, acompanhamento, homologação de quesitos da área técnica juntamente com o PO do projeto</p> <p>O profissional deverá definir metodologias a serem implementadas no sistema e aplicadas ao banco de dados de monitoramento qualitativo e quantitativo das águas subterrâneas, bem como o aprimoramento de gráficos, mapas, tabelas e consultas realizadas no banco de dados de monitoramento da água (SIGMA).</p> <p>Apoiar o desenvolvimento do novo sistema, proporcionando o constante aperfeiçoamento dos relatórios, pareceres e informações geoespaciais disponibilizados pelo Igam visando o desenvolvimento/aprimoramento dos produtos a serem elaborados a partir da transferência do monitoramento.</p>	<p>Curso superior em uma das seguintes áreas: Geologia; Engenharia Geológica.</p> <p>Necessária experiência de 2 anos em gestão de banco de dados ambientais e hidrogeológicos.</p>	Conhecimento avançado em Excel, linguagem de programação (SQL, R, Python, entre outros) e PowerBI	1



Documento assinado eletronicamente por **Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 20/04/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretor(a) Geral**, em 20/04/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Batista Ribeiro, Diretor(a) Geral**, em 20/04/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Presidente**, em 20/04/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45386922** e o código CRC **D2F6105D**.

Referência: Processo nº 1370.01.0062407/2021-74

SEI nº 45386922

Criado por [54193427668](#), versão 12 por [03866664664](#) em 20/04/2022 16:43:36.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Diretoria de Provisão e Carreiras

Anexo nº II/SEMAD/DPCA/2022

PROCESSO Nº 1370.01.0062407/2021-74

ANEXO II
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Habilitação Legal	Diploma, Certificado ou Declaração emitido por Instituição de Ensino com indicação da data de conclusão.	Zero	Pré-Requisito obrigatório
Experiência profissional	Atestado ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com indicação da data de admissão e rescisão. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Observação: O tempo de experiência apresentado em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS não será contabilizado por não ter como comprovar se as atividades desenvolvidas possuem relação com as atribuições da vaga ofertada.	6 pontos por ano até o limite de 5 anos Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa até o limite de 30 pontos.
Formação superior àquela exigida como pré-requisito	Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino e/ou curso reconhecido pelo MEC	Especialização = 5 pontos Mestrado = 10 pontos Doutorado = 15 pontos Será considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I.	Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. A pontuação será cumulativa até o limite de 30 pontos.
Capacitação ou Formação (Cursos, Seminários,	Declaração ou Certificado com histórico, data, e carga horária.	Até 30 horas = 1 ponto De 31 a 60 = 2 pontos De 61 a 90 = 4 pontos Mais de 90 = 6 pontos	Somente serão pontuadas as capacitações e formações concluídas. - A pontuação será cumulativa

Congressos, Treinamentos etc).		Certificados de Congressos e Seminários em que conste carga horária em dias serão considerados 8 horas por dia certificado. Será considerada a Capacitação ou Formação de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I.	até o limite de 10 pontos. - A inserção de declarações ou certificados está limitada a 15 documentos
Experiência profissional no setor público	Declaração do órgão ou entidade ou empresa pública com data de ingresso e desligamento, com função exercida e tempo de duração ou publicação do(s) ato(s) de nomeação(ções), de exoneração (ções) ou celebração e encerramento de contratos temporários.	Experiência em órgão, entidade ou empresa pública como servidor público ocupante de cargo efetivo, comissionado, empregado público ou contrato temporário; 6 pontos por ano até o limite de 5 anos.	- Será considerada pontuação de no mínimo 01 ano em exercício no vínculo. - Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. - A pontuação será cumulativa até o limite de 30 pontos.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Presidente**, em 20/04/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Batista Ribeiro, Diretor(a) Geral**, em 20/04/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretor(a) Geral**, em 20/04/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 20/04/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45282700** e o código CRC **0B15E4D5**.

Criado por [54193427668](#), versão 2 por [54193427668](#) em 19/04/2022 12:09:27.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Diretoria de Provisão e Carreiras

Anexo nº III/SEMAD/DPCA/2022

PROCESSO Nº 1370.01.0062407/2021-74

ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	
A comissão deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:	
QUESITO A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO
Capacidade de trabalho em equipe	20
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	20
Habilidade de comunicação	20
Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação	40
TOTAL	100



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Presidente**, em 20/04/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Batista Ribeiro, Diretor(a) Geral**, em 20/04/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretor(a) Geral**, em 20/04/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 20/04/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45282761** e o código CRC **F42C8755**.

Referência: Processo nº 1370.01.0062407/2021-74

SEI nº 45282761

Criado por [54193427668](#), versão 2 por [54193427668](#) em 19/04/2022 12:09:51.